



EDITAL N. 04/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde (NEPES), vinculado ao Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto de extensão abaixo identificado: Vigilância e Promoção da Saúde no Ensino Superior

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O projeto visa a criação de um Laboratório de Vigilância e Promoção da Saúde, que se dedicará ao desenvolvimento e aplicação de estratégias voltadas à vigilância e promoção da saúde.

O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.

- A. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- B. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- C. A bolsa a ser concedida ao aluno de graduação selecionado tem o valor inicial de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, com duração de 09 (nove) meses.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.
- E. As atividades objetivam a auxiliar na organização de dados epidemiológicos e no uso do software R. É fundamental a elaboração de relatórios periódicos que documentem o progresso e os resultados das atividades desenvolvidas.

II. DA CANDIDATURA

- A. Estão abertas as inscrições para alunos que estejam cursando graduação em estatística na UFPR.

Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

Estar regularmente matriculado em um curso de nível superior;
Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais - dias e horários são flexíveis);
Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
Participar das reuniões do grupo.

Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
Iniciativa e criatividade;
Responsabilidade;
Capacidade de comunicar informações de maneira clara e acessível;
Trabalho em equipe;
Conhecimentos básicos na área do curso.

- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Estar regularmente matriculado e cursando em um curso de nível superior na UFPR;
- Ter disponibilidade de tempo (20 horas/semanais);
- Ter acesso à internet;
- ter bom rendimento acadêmico;
- estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
- não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail daianakloh@ufpr.br
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- 1. histórico escolar atualizado;

2. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
3. currículo acadêmico/profissional resumido.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental.
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão e situação de vulnerabilidade.
- C. A análise documental será realizada pelo coordenador e professores do projeto.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis na página do Curso de Graduação em Enfermagem da UFPR e Departamento de Enfermagem (<https://saude.ufpr.br/enfermagem/>).
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	27/02/2024
Inscrições	27/02/2024 a 29/02/2024
Resultado	01/02/2024
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

10. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS: O resultado será divulgado por meio de Edital até às 23h59min.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

Coordenação do Projeto

_____[assinado eletronicamente]_____
Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA KLOH KHALAF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6435876** e o código CRC **B5A8F1DF**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro | CEP 80.060-000 | Curitiba/PR